

tigos em pós-doutoramento, os quais serão contratados e trabalharão em colaboração com equipas na CMU, envolvendo para os próximos cinco anos cerca de 14 contratos anuais de professores/investigadores para as instituições portuguesas e 17 bolsas anuais de pós-doutoramento nas instituições portuguesas. O programa prevê ainda que os estudantes, investigadores e docentes em instituições portuguesas colaborem com equipas de investigação na CMU, onde será desenvolvido um Portugal Program na CMU, o qual envolverá anualmente no Programa 20 professores da CMU.

ANEXO IV

Programa UT Austin — Portugal

O Programa UT Austin — Portugal foi planeado na sequência do exercício de avaliação realizado por docentes e investigadores da UTA entre Abril e Setembro de 2006, estando centrado em dois principais projectos, nomeadamente:

Digital Media, na área dos conteúdos digitais e *multimedia*;

University Technology Enterprise Network, UTEN, com ênfase na valorização económica de ciência e tecnologia e no desenvolvimento de novas empresas de base tecnológica, assim como na formação de profissionais em transferência de tecnologia.

O projecto «Digital Media» assenta no desenvolvimento de programas de educação avançada e programas de investigação sobre conteúdos digitais e *multimedia* em estreita colaboração com o College of Communication da UTA, considerando um programa anual de formação avançado, tipo *professional master*, um programa de doutoramento e projectos de investigação e desenvolvimento empresarial. Este Programa será desenvolvido com as seguintes instituições nacionais:

Universidade Nova de Lisboa;

Faculdade de Ciência e Tecnologia;
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas;

Faculdade de Economia;
Universidade do Porto;

Faculdade de Engenharia;

Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores do Porto.

Este modelo base de cooperação permitirá às instituições portuguesas, durante um período inicial de cinco anos, desenvolver cerca de 80 diplomas de especialização (i.e., *professional masters*). Adicionalmente está previsto o início de 40 novos doutoramentos em instituições portuguesas em colaboração com a UTA. O Programa prevê ainda a capacitação das instituições nacionais através da contratação de professores convidados, de mérito internacional, e de investigadores em pós-doutoramento, os quais serão contratados e trabalharão em colaboração com equipas na UTA, envolvendo para os próximos cinco anos quatro contratos anuais de professores/investigadores e quatro bolsas anuais de pós-doutoramento nas instituições portu-

gas. O Programa prevê ainda que os estudantes, investigadores e docentes em instituições portuguesas colaborem com equipas de investigação na UTA onde será desenvolvido um Portugal Program no College of Communication da UTA, o qual envolverá, anualmente, quatro professores da UTA no Programa.

O projecto «University Technology Enterprise Network, UTEN» assenta no desenvolvimento de programas de estímulo à comercialização de ciência e tecnologia, incluindo a promoção do acesso a novos mercados e a mobilidade e cooperação empresarial em estreita colaboração com o IC2 Institute for Innovation, Creativity and Capital e a ATI — Austin Technology Incubator da UTA, considerando:

Mobilidade de investigadores/empreendedores;

Estágios em empresas e incubadora de empresas em Austin;

Programas de formação e seminários para empreendedores; e

Programas de formação e seminários para profissionais em transferência de tecnologia.

O projecto será lançado através do envolvimento dos seguintes parceiros institucionais:

Universidade do Porto:

Faculdade de Engenharia (FEUP);

Universidade de Aveiro (UA);

Universidade de Coimbra (UC);

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE);

Universidade de Lisboa (UL);

Faculdade de Ciências (FCUL) e Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia (ICAT);

Instituto Superior Técnico (IST);

Instituto Superior de Agronomia (ISA);

Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores do Porto (INESC);

Instituto de Medicina Molecular (IMM);

Instituto Pedro Nunes (IPN).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Portaria n.º 1096/2006**

de 13 de Outubro

O Decreto-Lei n.º 108/2006, de 8 de Junho, procedeu à criação de um regime processual civil de natureza experimental, aplicável às acções declarativas entradas, a partir de 16 de Outubro de 2006, nos tribunais a determinar por portaria.

Nos termos do artigo 9.º do referido decreto-lei, as partes podem apresentar a acção para saneamento, devendo, para o efeito, juntar uma petição conjunta. Com vista à apresentação desta petição, o n.º 3 prevê a notificação do réu pelo autor antes de instaurada a acção. O réu que a recuse ou não responda no prazo de 15 dias renuncia ao direito à compensação, pela parte

vencida, das custas de parte e, se o autor for a parte vencedora, verá a procuradoria ser fixada no máximo legal.

Acrescenta o n.º 4 do artigo 9.º que a referida notificação, remetida por correio, sob registo, especifica o pedido do autor, as disposições legais pertinentes, os benefícios da apresentação conjunta, o prazo para resposta e as cominações em que incorre o réu em caso de recusa, obedecendo a modelo aprovado por portaria.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Justiça e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 108/2006, de 8 de Junho, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

É aprovado o modelo de notificação para a apresentação conjunta da acção pelas partes previsto no regime processual civil de natureza experimental criado pelo Decreto-Lei n.º 108/2006, de 8 de Junho, que consta do anexo à presente portaria e dela é parte integrante.

Artigo 2.º

Disponibilização e divulgação do modelo

O modelo referido no artigo anterior é disponibilizado no sítio <http://www.tribunaisnet.mj.pt> e deve ser divulgado aos utentes, de forma adequada, pelas secretarias judiciais.

O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*, em 9 de Outubro de 2006.

[Símbolo do Ministério da Justiça]

**NOTIFICAÇÃO
APRESENTAÇÃO DE PETIÇÃO CONJUNTA
PARA RESOLUÇÃO DE LITÍGIO**

Artigo 9.º, n.º 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 108/2006, de 8 de Junho, e
Portaria n.º ___/2006, de _____

Ex.^{mo(s)} Senhor(a)
[NOME DO DESTINATÁRIO]
[MORADA DO DESTINATÁRIO]
[MORADA DO DESTINATÁRIO]
[MORADA DO DESTINATÁRIO]

ESTA NOTIFICAÇÃO SIGNIFICA QUE UMA PESSOA OU ENTIDADE PRETENDE APRESENTAR UMA ACÇÃO EM TRIBUNAL CONTRA SI.¹

PERANTE A RECEPÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, TEM DUAS OPÇÕES:

1.ª Opção – Declarar por escrito que pretende apresentar a acção no tribunal conjuntamente com a pessoa ou entidade que pretende apresentar a acção contra si (requerente). Esta declaração tem de ser feita no prazo de 15 dias e deve ser dirigida à pessoa ou entidade que pretende apresentar a acção contra si (requerente) abaixo identificada. **Se o fizer,** pagará um valor reduzido de custas processuais.²

Depois de enviada esta declaração escrita, as partes devem realizar contactos para apresentar a acção em conjunto.

2.ª Opção – Não responder ou recusar-se a apresentar a acção em conjunto. Neste caso, perderá o direito à compensação pelas custas de parte (se ganhar a acção) ou pagará a quantia máxima a título de procuradoria (se perder a acção).³

¹ Acção declarativa civil sob a forma de processo prevista no Decreto-Lei n.º 108/2006, de 8 de Junho.
² A taxa de justiça é reduzida a metade, não sendo devida taxa de justiça subsequente, quando as partes apresentem a acção nos termos do n.º 1 do artigo 9.º (artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 108/2006, de 8 de Junho).
³ "O réu que, notificado pelo autor antes de instaurada a acção com vista à apresentação de petição conjunta, recuse essa apresentação ou não responda no prazo de 15 dias renuncia ao direito à compensação, pela parte vencida, das custas de parte e, se o autor for a parte vencedora, a procuradoria é fixada no máximo legal." (artigo 9.º, n.º 3, do Decreto-Lei 108/2006, de 8 de Junho).

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/Designação do/a **requerente** (*) : _____
 Endereço de correio electrónico : _____
 Domicílio / sede : _____ CP : _____
 Telef. : _____ Fax : _____ NIF : _____
Mandatário 4 : _____ Cédula profissional : _____
 Endereço de correio electrónico : _____
 Domicílio profissional : _____ CP : _____
 Telef. : _____ Fax : _____ NIF : _____
 (*) Havendo mais requerentes, utilize a folha de continuação, indicando o número total de folhas que constituem esta notificação.

2. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA ACÇÃO

Tribunal competente	_____
Pedido	_____

Valor da causa	€ _____ (_____)

3. CASO OPTE POR APRESENTAR A ACÇÃO CONJUNTAMENTE COM O REQUERENTE, É ELABORADA UMA SÓ PETIÇÃO, NA QUAL DEVEM AS PARTES⁵:

- a) Identificar os factos admitidos por acordo e os factos controvertidos;
- b) Tomar posição sobre as questões de direito relevantes;
- c) Formular as respectivas pretensões;
- d) Requerer as respectivas provas, indicando de forma discriminada os factos sobre os quais recaem a inquirição de cada uma das testemunhas e a restante produção de prova; e
- e) Requerer a gravação da audiência final ou a intervenção do colectivo.

_____, ____/____/20__

Assinatura: _____

⁴ Quando subscrita por mandatário.

⁵ Artigo 9.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 108/2006, de 8 de Junho.

(1)

Nome / Designação do **requerente** : _____
 Endereço de correio electrónico : _____
 Domicílio : _____ CP : _____
 Telef. : _____ Fax : _____ NIF : _____
Mandatário : _____ Cédula profissional : _____
 Endereço de correio electrónico : _____
 Domicílio profissional : _____ CP : _____
 Telef. : _____ Fax : _____ NIF : _____

Nome / Designação do **requerente** : _____
 Endereço de correio electrónico : _____
 Domicílio : _____ CP : _____
 Telef. : _____ Fax : _____ NIF : _____
Mandatário : _____ Cédula profissional : _____
 Endereço de correio electrónico : _____
 Domicílio profissional : _____ CP : _____
 Telef. : _____ Fax : _____ NIF : _____

Nome / Designação do **requerente** : _____
 Endereço de correio electrónico : _____
 Domicílio : _____ CP : _____
 Telef. : _____ Fax : _____ NIF : _____
Mandatário : _____ Cédula profissional : _____
 Endereço de correio electrónico : _____
 Domicílio profissional : _____ CP : _____
 Telef. : _____ Fax : _____ NIF : _____

(2)

Nome / Designação do **requerido** : _____
 Endereço de correio electrónico : _____
 Domicílio : _____ CP : _____
 Telef. : _____ Fax : _____ BI : _____ NIF : _____

Nome / Designação do **requerido** : _____
 Endereço de correio electrónico : _____
 Domicílio : _____ CP : _____
 Telef. : _____ Fax : _____ BI : _____ NIF : _____

Nome / Designação do **requerido** : _____
 Endereço de correio electrónico : _____
 Domicílio : _____ CP : _____
 Telef. : _____ Fax : _____ BI : _____ NIF : _____